



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CAE, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. João Carlos Lucas Gomes;
2. Mônica Aparecida da Silva Santos;
3. Jussiele Almeida Costa;
4. Suellen Iris Domingues;
5. Marinalva Maria Mendes Matos;
6. Derlania Miranda Marques;
7. João Carlos Lucas Gomes.

Convidados:

8. Débora Pereira Borges (Secretária Executiva da Casa dos Conselhos e NAE)
9. Laís Cristina Alves Oliveira (Nutricionista da SEDUC)

Justificativas:

Não houve

LOCAL:

Casa dos Conselhos e Núcleo de Apoio às Entidades – NAE
(Rua Teófilo Otoni, 148, Centro, Taiobeiras – MG)

DATA E HORÁRIO:

15/04/2026, às 09:00 horas.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação das visitas as escolas e CEMELs;
2. Informes;
3. Aprovação do Calendário anual de reuniões 2026.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14 (quatorze) horas, reuniram-se, em reunião ordinária, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Teófilo Otoni, nº 148, Centro, Taiobeiras/MG, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A reunião foi presidida pela Presidente, Sra. Derlania, que, após a verificação da existência de quórum regimental, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, solicitou à Sra. Débora Borges, Secretária Executiva dos Conselhos, que procedesse à leitura das atas das reuniões dos meses de agosto e dezembro, as quais, após lidas, foram aprovadas e devidamente assinadas. Na sequência, foi concedida a palavra à Sra. Laís, nutricionista da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, que informou que a licitação para aquisição dos uniformes destinados às merendeiras já havia sido aprovada,



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

estando prevista a entrega de duas camisetas, dois jalecos e um par de sapatos para cada profissional. Informou ainda que foi realizada a capacitação dos serventes escolares no dia 03 de fevereiro de 2026, relatando que a atividade foi bastante produtiva. Comunicou também que permanece em utilização o cardápio atualmente adotado. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente informou sobre a necessidade de realização semestral de reuniões nas escolas municipais, a realização da primeira visita do ano antes do recesso escolar de julho. Após análise da disponibilidade dos conselheiros, foram definidas as duplas, datas, períodos e unidades escolares a serem visitadas. Ficou deliberado que, no dia 29 de junho de 2026, as conselheiras Jussiele e Suellen realizarão as visitas no período vespertino, nas unidades Escola Municipal João da Cruz Santos, Escola Estadual Professora Dona Preta e Centro Solidário de Educação Infantil. No dia 30 de junho de 2026, as conselheiras Gissele e Eliene realizarão as visitas no CEMEI Eloi Bispo Cruz, CEMEI Menino Jesus e Escola Municipal Tiradentes, ficando o horário a ser posteriormente definido. No dia 1º de julho de 2026, as conselheiras Derlania e Marinalva realizarão as visitas no período vespertino, nas unidades CEMEI Santa Izabel, CEMEI Vereador Sizino Araújo, CEMEI Floripes Eloisa de Miranda e Escola Municipal Deputado Chaves Ribeiro. No dia 2 de julho de 2026, João Carlos e Gessica realizarão as visitas no período vespertino, nas unidades CEMEI Paz e Amor, Pré-Escola Gente Pequena e Escola Municipal João Santana. Após essa deliberação, a Presidente informou sobre a necessidade de definição das datas das reuniões do Conselho para elaboração do calendário anual, a ser posteriormente divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal. Após discussão, ficou deliberado que as reuniões acontecerão trimestralmente, em dias e horários alternados, ficando estabelecidas, para o ano de 2026, as seguintes datas e horários: 15 de abril, às 15h30; 7 de julho, às 9h30; 27 de outubro, às 15h30; e 4 de dezembro, às 9h30. Ao final, a Presidente, Sra. Derlania, agradeceu a participação e a presença de todos, informando que, posteriormente, a Secretária Executiva, Sra. Débora Borges, encaminharia as informações no grupo do Conselho, para ciência dos membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Débora Borges, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. E Eu, Débora Pereira Borges, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Taiobeiras (MG), 15 de abril de 2026.

**Este texto não substitui o lavrado no Livro de Atas nº 02 pág. 17v e 18.*